



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1461 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2018

OBJETO: Contratação de empresa **LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 021067335910**, para reparo e manutenção de aparelhos e equipamentos das Academias da Terceira Idade - ATI que estão instalados na Faculdade de Educação Física, Bairro Dom Pedro Filipak e Rodoviária Nova.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato 203/2018, publicado no dia 27 de julho 2018, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E L F MARCHIONI - ME.

LEIA-SE:

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E OBRAGEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADE ARTISTICAS LTDA.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública 06/2018

CONTRATO Nº 215/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Saúde no setor de limpeza, conservação e para o setor de transporte.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 480.706,55 (Quatrocentos e oitenta mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Kelli Pereira da Silva portadora do CPF 080.122.469-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.083	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1711
0810.1030200152.096	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1385
0810.1030200152.096	3.3.90.37.00	FR-303	Cód. Reduzido 1712

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 53/2018

CONTRATO Nº 216/2018

OBJETO: aquisição de 02 veículos 0 Km, que serão utilizados pelo Abrigo Ana Rafaela e pela ABRINJA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 737 COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI.

VALOR: R\$ 112.780,00 (Cento e doze mil setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 31 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Maria Ap. C. Anghinoni, inscrita no CPF nº 023.312.759-39 e Claudinei Antunes Ferreira, inscrito no CPF 508.116.499-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0930.0824300235.007 – 4.4.90.52.00 – FR-822 – CÓD. REDUZIDO 2652

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1461 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 92/2018

Processo 94/2018

DISPENSA 54/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa HÉLIO FERREIRA JUNIOR (PACTUAL), inscrita no CNPJ 07.900.192/0001-31, versando sobre a locação de veículo para deslocamento de Vereador e Servidores desta Câmara Municipal a cidade de Curitiba para a participação em curso de treinamento e capacitação, com o custo total no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cumpre mencionar que, tal locação se justifica pelo fato do veículo oficial da Câmara de Vereadores estar, no mesmo período, em Foz do Iguaçu, para a participação de cinco parlamentares em curso de capacitação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 31 de julho de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 93/2018

Processo 95/2018

DISPENSA 55/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de bandeiras e aquisição de rosetas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa N. F. GRANDE & CIA. LTDA. – CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS, inscrita no CNPJ de número 79.034.153/0001-00, versando sobre aquisição de 3 rosetas e 3 bandeiras, sendo elas: do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jacarezinho, para substituição das existentes no Plenário desta Casa de Leis, uma vez que se encontram velhas e danificadas, no valor total de R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 31 de julho de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1461 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6550/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.014	
3.3.90.14.00	594	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	1.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.014	
3.3.90.33.00	596	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1461 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6551/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.121,05 (Sete mil cento e vinte um reais e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1230600082.055	
3.3.90.32.00	207	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 129 – MDE/ Merenda Escolar – Exercícios Anteriores	121,05
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.137	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511– Taxas – Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.121,05

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, nas Fontes de Recursos abaixo:

129	MDE/ Merenda Escolar	121,05
511	Taxas – Prestação de Serviços	7.000,00
TOTAL		7.121,05

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal